

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2023/CC-SBEE-PTU - CAMPUS PARACATU

07/03/2023

Assunto: Ata NDE do curso Bacharelado Engenharia Elétrica - 16 de dezembro de 2022

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às catorze horas, reuniu-se virtualmente, por meio do software online Microsoft Teams, o NDE do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) campus Paracatu. A reunião foi presidida pelo Prof. Leandro Brasão. Participaram da reunião os docentes: Leandro Candido Brasão, Altair Fábio Silverio Ribeiro, Felipe Laure Miranta, Getúlio Albernaz Lobo, Robson Vieitas Ramos e Silas Martins Sousa. O presidente deu início a reunião agradecendo a presença de todos e colocando, por ordem as seguintes pautas acompanhadas das deliberações: **Utilização de horas de monitoria como horas de estágio, limitado a 50% da carga horária total para incentivar os alunos a realizar a monitoria.** Indeferido. **Desobrigação da apresentação do estágio, conforme prevê a resolução IFTM 129, de 16 de dezembro de 2020.** Aprovado por unanimidade. **Possibilidade da utilização do formato artigo científico como TCC.** Aprovado por unanimidade. **Gestão do Google Sala de Aula.** Foi explicado o novo domínio adotado para aumentar o espaço de armazenamento @iftriangulo e os presentes foram questionados se gostariam que a gestão da criação das salas permanecessem com a coordenação ou passasse para cada docentes. O colegiado aprovou que a gestão continue com a coordenação. **ENADE 2023.** Está prevista a realização do ENADE para alunos concluintes (integralizaram 80% do curso). O presidente propôs a realização de simulados para o 8º, 9º e 10º períodos, com proposta de avaliação multidisciplinar para incentivar a participação. Aprovado. As seguintes **componentes curriculares não serão ofertadas em 2023/1:** Eletrônica Básica, Mecânica dos Sólidos e Controle Digital de Processos. Aprovado. Disciplinas de outros cursos serão ofertadas como optativas. Então o presidente deixou a palavra com os membros, agradeceu novamente aos presentes e deu por encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada e vai assinada eletronicamente por mim, professor Leandro Candido Brasão e demais presentes.

LEANDRO CANDIDO BRASÃO
COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

GETÚLIO ALBERNAZ LOBO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por GETÚLIO ALBERNAZ LOBO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 03/03/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

FELIPE LAURE MIRANDA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por FELIPE LAURE MIRANDA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 03/03/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

SILAS MARTINS SOUSA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por SILAS MARTINS SOUSA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 03/03/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

ROBSON VIEITAS RAMOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ROBSON VIEITAS RAMOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 06/03/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 07/03/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **5940846** e o código CRC **C8915BAB**.